



MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA nº. 384/2023

Alagoinha, 17 de janeiro de 2023

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ALAGOINHA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 51, da Lei Orgânica do município, c/c a Lei 204/2006,

Considerando os requerimentos de férias protocolados na Sec. Municipal de Administração, após pareceres favoráveis da Procuradoria Jurídica, tendo sido deferidos os pedidos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares neste mês de **JANEIRO/2023**, aos servidores da Prefeitura Municipal, abaixo relacionados, considerando os períodos aquisitivos e de gozos, os constantes nos requerimentos apresentados e acatados pela Secretaria Municipal de Administração:

- a) ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS – (2021/2022)
- b) ANTONIO DELFINO DOS SANTOS – (2021/2022)
- c) ARISTELSON BARBOSA DA SILVA – (2021/2022)
- d) LUIZ ANTONIO FERNANDES – (2021/2022)
- e) SEVERINO PEDRO DOS SANTOS – (2021/2022)
- f) JOÃO BATISTA SOARES DOS SANTOS – (2021/2022)
- g) RENILDO ANTONIO DE MELO – (2021/2022)
- h) RINALDO BRAZ DA SILVEIRA – (2021/2022)
- i) SIDIONARA FERNANDES FARIAS – (2021/2022)
- j) CLAUDIANO CLEMENTINO DOS SANTOS – 22/23
- k) IVANILDA BARBOSA DA SILVA - 22/23
- l) JOSÉ DE ARIMATEIA DE CARVALHO JÚNIOR - 22/23
- m) YURI DA SILVA MARINHO - 22/23
- n) MANOEL SALVIANO DA SILVA FILHO – 22/23
- o) JOSÉ FÉLIX DE BRITO – 2022
- p) MARIA DAS GRAÇAS FERNANDES – 22/23
- q) LUIZ MARCIONILO DA SILVA FILHO – 22/23

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2023.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, 17 de janeiro de 2023.

MPA
Maria Rodrigues de Almeida
Prefeita Municipal

Maria Rodrigues de Almeida
Prefeita Municipal